

I SÉRIE

HISTÓRIA
DO
CONCELHO
DE
ESPOZENDE



8(469.12)
D



I SERIE

CADERNO

de

APONTAMENTOS PARA A

HISTORIA

DO

CONCELHO

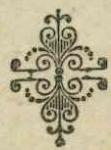
DE

ESPOZENDE

COORDENADOS

POR

José da Silva Vieira



ESPOZENDE
Livraria Espozendense
EDITORIA

1915

1907.12.12

CHINCHILLA

CHINCHILLA

Volume offerecido á Biblioteca da
Escola Primaria Superior de Barce-
los, por José da Silva Vieira.
Esposende, 20-12-22.



Caderno de aportamentos



columns of tables

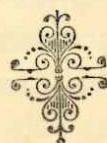
I SERIE

CADERNO
de
APONTAMENTOS PARA A

HISTORIA
DO
CONCELHO
DE
ESPOZENDE

COORDENADOS

POR
José da Silva Vieira



ESPOZENDE
Livraria Espozendense
EDITORIA
1915





HISTÓRIA

CONCEIÇÃO

ESPOZENDE

COHESÃO DO

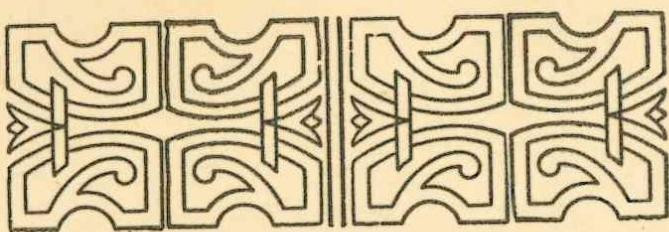
ESTADO DE PORTUGAL

Composição e impressão

Tipografia Espozendense de José da Silva Vieira

Rua Veiga Beirão 7 a 9—Espozende

1915

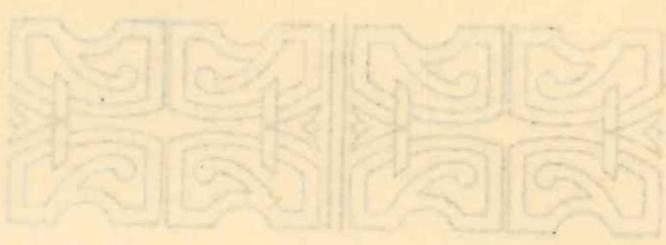


PALAVRAS DE ENTRADA



A origem, o passado, a evolução histórica das povoações, não se determina com segurança sem um trabalho paciente e demorado de investigação. Quando faltam, como acontece na maioria dos casos, os monumentos da sua ancianidade e quando o escasso testemunho das velhas crónicas a custo lança sobre a obscuridade da sua história o ténue raio de luz que encaminha o pesquisador, o trabalho de escavação tem que ser necessariamente lento e incerto.

O desleixo, a ignorância e o critério educativo das gerações passadas—e quiçá os da actual—auxiliaram a obra de esquecimento e de destruição dos séculos. Perderam-se documentos de suma importância histórica, derrubaram-se vandalicamente os padrões graníticos, deixa-



LAVARAS DE INTRADA

ram-se soterrar os marcos milenários das civilizações extintas. Hoje o investigador das tradições e da vistosidade de certas terras portuguêssas, decaídas por vezes de um esplendor agora apenas vislumbrado, lança os olhos para o passado e prescuta com ansiedade as trevas desoladoras; querer ouvir o eco do rumorejar da vida extinta e entra no vácuo imenso do silêncio.

Assim é na maior parte das terras hoje ignoradas e perdidas na sua pequenez. No entanto quantas vezes, sem que elas o suspeitem, vislumbra nos velhos textos um rápido lampejo da sua importancia apagada! São esses raios ténues, essas notícias dispersas, confundidas, lançadas incidentalmente nas narrativas dos cronistas mas que acendem por vezes um clarão nas trevas, que o investigador

perseverante precisa rebuscar com paciencia e devotado amor. Quando os materiais colhidos ao fim de alguns anos de pesquisas laboriosas forem abundantes, o trabalhador honesto terá o consolador desvane- cimento de haver cimentado a base do edifício histórico da sua terra.

Para a história do concelho de Esposende nada ha colhido que reprecente trabalho de preparação. No entanto tentar essa colheita é praticar uma obra amorável de patrio- tismo que deveria constituir um de- ver para todos os filhos desta região.

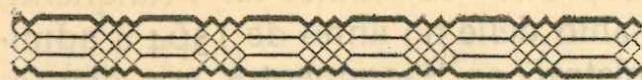
Conscio deste dever vou eu ini- ciar trabalho de tanta utilidade, ano- tando ou coordenando singelamente, como convém, tudo que à história deste concelho possa interessar. Cer- to estou de que este empreendi- mento em que empenharei todas as

minhas forças, embora insignificantes, não só encontrará o bom acolhimento dos meus conterrâneos, mas também nêles despertará o desejo de me auxiliarem com o resultado das suas pesquisas e indagações pessoais, a bem da obra comum.

Qualquer notícia ou referência a textos ou factos que de algum modo se liguem ao passado da nossa terra, do nosso concelho,—velhos documentos, inscrições, informações etnográficas, etc.—constituirão preciosos elementos para a *Historia do Concelho de Esposende*, e serão bem-vindos e registados com agradecimento nas sequentes séries destes apontamentos.

Esposende — I — 4 — 15.

S. V.



SUCCESSOS NOTAVEIS DE ESPOZENDE

PESTE DE 1564 E MORTE DO VIRTUOSO FRANCISCANO FR. ANTONIO DA GUARDA

«He digno de observar-se, que antes da tomada de Ceuta, e depois da perda de El-Rei D. Sebastião rara vez houve peste em Portugal, e quasi sempre a houve no tempo intermedio, no qual continuamente hião, e vinhão armadas, e soldados deste Reino para Africa, e de Africa para este Reino. Erão muitas as praças, que lá dominavamos, não só na costa do mar, mas no interior do sertão: era grande o commercio, e trato, que os nossos tinhão com os Mouros avindos, e tributarios, alem das entradas, que faziamos pelas povoações dos inimigos, e desta communicação tão continua, e frequente nascia pegar-se aos nossos o contagio da terra, e delles se derivava ao Reino de tal maneira, que era n'elle a peste já quasi perenne e successiva.

Achando-se esta ateada na Villa de Esposende, que fica na foz do rio Cavado da parte do Norte, distante duas leguas e meia do nosso



Convento do Monte da Franqueira, sahió delle no anno de 1564 a administrar os Sacramentos aos apestados o P. Fr. Antonio da Guarda, Religioso de muita virtude, e raro exemplo, o qual ferido do dito mal acabou em o Senhor, offerecendo a vida pela caridade do proximo, e jaz sepultado junto á Igreja principal daquella Villa.»

(Fr. Francisco de Santiago—Chronica da Santa Província de N. Senhora da Soliedade, liv. iv, cap. ix, n.^o 73 e pag. 321.)

PERDÃO REGIO CONCEDIDO A PEDRO VELHO

«Carta de perdão a Pedro Velho, pescador, morador em Espozende, termo da villa de Barcellos, que andava amorada porque fizera uma boda de dinheiro, onde estiveram cem pessoas.—Lisboa, 28 de novembro de 1501.

Chancellaria de D. Manoel, livro 46.^o, fl. 100.»

(Ayres de Sá.—Frei Gonçalo Velho, vol. I.^o, pag. 419, e doc. EDXXXVI.)

DEFENDESA DA COSTA PARA RESISTIR AOS INGLEZES EM 1589

... «em 1589 defendeu Lisboa contra a expedição de D. Antonio e de Drake, e fortificou (D. Theodosio II, 7.^o duque de Bragança) os pontos da costa que ficaram nas suas terras, ^(a) para resistir á armada ingleza.»

«Da *Encyclopedie Portugueza*, illustrada, tomo II, pag. 233.

—
«Em 1589 (^b) defendeu Lisbôa contra a expedição de D. Antonio e de Darke, e fortificou os pontos da costa que ficavam nas suas terras (^a) para resistir á armada ingleza, serviços estes que D. Filipe muito lhe louvou e agradeceu.»

(Do *Diccionario Popular*, dirigido por M. Pinheiro Chagas, ed, 1878, vol. 3.^o, pag. 440.

COMBATE NAVAL ENTRE DOIS CORSARIOS FRANCESSES E UMA CARAVELLA PORTUGUEZA

«1646 — outubro.—Nos primeiros dias deste mez sahiu do Porto para Vianna uma caravella carregada de artilharia, destinada a guarnecer as praças da fronteira do Minho Quando a caravella chegou ás alturas de Fão e Esposende, dois corsarios franceszes, de Dunquerque, lhe sahiram ao encontro e a toaram, depois de brava resistencia dos portuguezes.

Apenas isto constou em Vianna, todos á porfia queriam ir vingar esta affronta ás armas portuguezas.

Em uma caravella portugueza e em um navio hamburguez se lançaram dois punhados de corajosos viannenses; e com tanta rapidez navegaram, que ainda poderam encontrar os franceszes. Curto mas terri-

(^{aa}) Zona maritima comprehendida entre a foz do rio Ave e a do Lima.

(^b) D. Theodosio II, duque de Bragança.

vel foi o combate, pondo os audaciosos viannenses em fuga os piratas, retomando-lhes a caravella, com toda a sua artilharia, e assim entraram vitoriosos a barra de Viana.

Ainda hoje, no archivio da camara desta cidade (L.^o do Reg. da Camara de Vianna, de 1641, folhas 220, verso) existem duas cartas de D. João IV (uma de 10 de outubro de 1646) elogiando este brilhante acto de bravura e patriotismo dos viannenses.»

(P.^e Leal—*Portugal Antigo e Moderno*, vol. 10, pag. 404 e 405.)

ENCHENTES DO CAVADO

«N'este anno de 1635, tão invernoso e de tantas inundações e diluvios.»

(O Monte da Franqueira, pag. 85.)

PLEITO SOBRE OS DIREITOS DA BARRA

«Teve esta Villa pleito com Fão sobre os direitos da barra, venceu Fão por mais antigo.»

(Padre Antonio Carvalho da Costa—*Corographia Portugueza*, ed. de 1706, tomo I.^o, pag. 304 e 305.)

«Teve esta villa pleito com Fão, sobre os direitos da barra, mas Fão venceu por ser mais antiga.»

(P.^e Leal—*Portugal Antigo e Moderno*, vol. 3.^o pag. 65.)

TUMULTO POPULAR EM FAVOR DE D.

MIGUEL DE BRAGANÇA

«—Officio de 7 de dezembro de 1846, do administrador interino, José Cesar de Faria Vivas, ao presidente da Junta (Provisoria do Governo Supremo do Reino), affirmando que o concelho (de Espozende) se acha tranquillo e em obediencia, da qual não foi capaz de o afastar o tumulto feito em favor de D. Miguel no dia 30 de novembro por uns poucos de lavradores do concelho de Barcellos, logar da Senhora das Necessidades, quasi todos armados de fouces e paus e muito poucos de espingardas. A esta acclamação não se unia auctoridade alguma nem mesmo o povo. Vendo que ninguem adheria a elles, os lavradores desanimaram, retirando-se sem nomearem auctoridades. Observa que aquelle concelho não pode comunicar com a Junta, bem como todos os que recebem o seu correio por Barcellos, onde são tomados os officios dirigidos ás auctoridades. Para haver prompta e segura correspondencia desde o Porto até Valença, lembra estabelecer-se o serviço pela beira mar, desta maneira: o correio de Villa do Conde que vae buscar a bolsa do Porto traria tambem a bolsa de Espozende, Vianna e Valença; o correio de Espozende levaria as bolsas da correspondencia; o correio de Vianna viria a Espozende e o de Valença viria a Viana.»

(*A Patuleia* ed. de 1909,
pag. 269 e 270.)

«No dia 27 de fevereiro de 1892, um grande temporal nas costas do norte do paiz submergiu grande numero de barcos de pesca e causou centenas de victimas.»

(Antonio Manoel dos Ramos. — *Historia Universal*, terceira edição, pag. 462.)

«Acerca de sinistros ocorridos no exercicio da industria de pesca e apanha de plantas marinhas nos annos de 1887, 1888 e 1889, só tive noticia da perda de uma lancha do porto de Espozende, ocorrido a 19 de outubro de 1888, e devida, segundo affirmam na localidade, á impericia do mestre debaixo de um pesado aguaceiro. Pereceram 24 homens, e, como é de suppor, ficaram ao desamparo bastantes viuvas e menores, mas valeu-lhes avultada quantia que Sua Magestade a Rainha houve por bem mandar-lhes abonar, e o producto de uma subscricao, na qual a quota de portuguezes residentes no Brazil. A totalidade dos soccorros, que ascendeu á quantia de 3:000\$000 reis, foi distribuida pelas familias das victimas, e por elles empregada em pequenos predios ou em redes que estão ganhando, de forma que actualmente não vivem na miseria.»

(Do livro «*Pesca-Mappas estatisticos*», pag. 99.)

«Por participação da alfandega do Porto consta que pelas tres horas da manhã de 13 do corrente mez naufragou na costa de Fão o vapor hespanhol *Julian*, procedente

de Barcelona, com carga diversa destinada a Vigo.

A tripulação que se compunha de vinte e quatro pessoas, bem como dezesete passageiros, foram salvos, considerando-se completamente perdido o casco do vapor. O que se faz publico para conhecimento dos interessados, e nos termos do código commercial.

Primeira repartição da administração geral das alfandegas e contribuições indirectas, em 17 de julho de 1896.—O conselheiro chefe da repartição, João de Souza Calvet de Magalhães.»

(Do *Diario do Governo*, n.º 158 de 18 de julho de 1896.)

DA ALÇADA QUE VEIO A ESPOZENDE POR MANDADO D'EL-REI D. SEBASTIÃO

«Sabido he o q lhe acôteceo (a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres) cõ D. Pedro da Cunha meu pay, ao tempo q com mór alçada, como Presidente della, visitou as Comarcas da Beira, Tras dos Montes, & Entre Douro, & Minho. Traziã ordem del-Rey Dom Sebastião para entrar em todos os lugares sem exceição.»

Rodrigo da Cunha (D.)—

—
«No tempo do Bispo D. Marcos, hñ anno depoës de começar a governar esta Igreja (do Porto), teve efeito a mudãça da caza do Dezembargo, que hoje assiste aqui no Porto, couza tão delezada, & tâtas vezes pedida, primeiro a el-Rey D. João o 3. do nome, nas Cortes que fez em Torres Vedras, no anno de 1525. & depoës nas que fez em Evo-

ra, no de 1535, como consta do 4º capitulo q̄ anda nas mesmas Cortes, impressas em Lisbôa a 14 de Janeiro de 1549. Cujas palavras formaes são as seguintes: Pedem a V. Alteza, os Procuradores do Porto, Braga, Viseu, Lamego, Guarda, Bragâça, Covilham, Guimarais, Trâco-
so, Pônte do Lima, Viana de Caminha, Monção, que pello grande tra-
balho, & despezas, que os homens fazem em vir requerer sua justiça ás
cazas de Supplicação, & do Civel: que continuadamente andão na Co-
marca da Estremadura, & Alentejo,
aja por bem criar outra nova caza
de Dezembargo, cõ alçada, em h̄u lu-
gar das ditas comarcas, qual V. Al-
teza ouvér por b̄, pera lhes lá de-
terminarẽ finalmente seos feitos ci-
veis, & crimes, etc. Dezejou muito
el Rey D. João fazer o que seos po-
vos lhe pedião, como se mostra da
resposta q̄ lhes deu, mas por alguns
inconvenientes, que na execuçō se
descubrirão sobre esteve com ella:
como tambem seu neto el Rey D.
Sebastião, aquem se fez o mesmo
requerimēto. Despachou comtudo
emquanto não fazia a mudāça, duas
alçadas pelo Reyno, huma ás terras
do Alentejo, & Algarve, de que fez
Presidente Fernão da Silveira Gra-
veiro da ordem de Christo: outra ás
comarcas da Estremadura, Beira, &
terrás d'alem Douro, Presidente D.
Pedro d'Acunha, Capitão mór da
gente da ordenança da cidade de
Lisbôa meu pay (do autor D. Ro-
drigo da Cunha): de que se passa-
rão as provisões em Evora a 28 de
Janeiro de 1570. Em ambas as alça-
das se deixou ver de quanta impor-
tancia era para o bom despacho da
justiça, & maes suave administra-
çām della, terem aquellas comarcas
dentro de sy, quem attendesse á ul-

tima resolução de suas cauzas, em especial a Beira, entre Douro e Minho, & Tralos montes, por estarem tão remontadas de Lisbôa, a que acudião com immenso trabalho.»

(D. Rodrigo da Cunha.—
Catalogos dos Bispos do Porto, ed. parte 2.^a pag. 339 e 340.)

**FABULOSO DESEMBARQUE DOS FRANCEZES
EM ESPOZENDE E ALVOROÇO QUE A
NOTICIA CAUSOU NA VILLA DOS AR-
COS DE VAL-DE-VEZ.**

«A 11 (do mez de julho de 1808) pelas 10 horas da manhã, sobre dois, ou tres avisos, que noticiarão o desembarque de 20\$ Franceses em Espozende, e os davão entrados já pelas portas de Ponte do Lima, os sinos da villa (Arcos de Val-de-Vez) tocarão geralmente a rebate, e forão seguidos pelos de todas as aldéas vizinhas. Congregado o povo da terra, o Sargento-mór commandante das ordenanças toma com elle o caminho de Ponte de Lima: era na verdade hum ajuntamento numeroso, porem marchara com armas tão desiguaes, e em tanta confusão, que a sua ruina seria infallivel, ao primeiro encontro de qualquer corpo inimigo bem armado. Por fortuna era fabuloso o desembarque, tendo origem no engano, com que humas *barcas Hespanholas*, que *apparecerão defronte de Espozende*, foram tomadas por parte de uma expedição composta de pequenas embarcações, que se dizia ter sahido dos portos de França, navegando terra a terra para as costas da Peninsula.»

(José Accursio das Neves.—*Historia Geral da in-*

vasão dos franceses em Portugal, ed. de 1811, tomo iv, cap. xlvi pag. 282 e 283.

FOME DE 1575

«Perderão-se no anno de 1574 quasi todas as novidades por Entre Douro & Minho, e Tras dos Montes, houve por esse respeito no anno seguinte de 1575 grande fome pelas mesmas terras. Teve noticia d'ella o Serenissimo Rey Dom Sebastião: remediou-a, com mandar a Castella comprar quatro mil moyos de pão, & enviou ao Arcebisco Dom Frey Bartholomeu (dos Martyres) doze mil cruzados em dinheiro, para que o repartisse com os pobres. A carta he muito para notar, particularmente nestes tempos.»

(Rodrigo da Cunha (D.)
—Sumario da vida e morte
de D. Frei Bartholomeu dos
Martyres, no livro «Cathecis-
mo ou Doutrina Christã e
praticas espirituaes»)

INCENDIO DA CASA DO RÉGO

«Desgraçadamente toda a Província sabe, que me roubarão, e queimarão quanto eu tinha de melhor em mobilia, titulos, e papeis na residencia de Santa Maria do Abade, na minha casa do Rego em Espozende, huma das melhores, e mais bem ornadas d'aquella Villa, e suas vizinhanças, não perdoando á Biblioteca, Instrumentos Mathematicos, a huma preciosa collecção de observações, e trabalhos Astronomicos, que ahi tinha deixado meu Cu-

nhado Custodio Gomes de Villas-bôas, na sua passagem da Côrte para occupar o Governo de Valença.

Não fazendo igualmente graça a outra Bibliotheca pertencente ao engenheiro Villas-bôas, que ahi residia, e onde as chammas devorarão todos os trabalhos, e papeis pertencentes ao Mappa da Provincia, repartição das Comarcas, e outros trabalhos deste distincto Official.»

(José Vallerio Velloso (Padre). Memoria dos Factos populares na provincia do Mi-
nho em 1809, pag. 31.

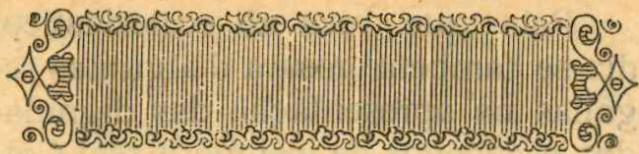
MARINHEIROS CAPTIVOS DOS FRANCEZES NA ANDALUZIA

... «alli (Sevilha) tive o prazer, e a doce consolação de obter-se a liberdade de muitos prisioneiros Portuguezes, entre os quaes se contarão varios marinheiros de Vianna do Minho, de Espozende, Fão, Porto e Algarve, tomados na altura de Cadiz: a repetição d'estes acontecimentos publicou-se de modo, que todos os Portuguezes, que tinhão a infelicidade de cahirem em poder dos Francezes, e serem levados áquella Cidade, não tardarão em me noticiar para que eu os protegesse; os quatro ultimos que salvei, naturaes de Vianna, e de Fão; antes da minha sahida d'esta Cidade para a de Toledo, chegarão a Sevilha na vespera que partia hum Comboy de prisioneiros Hespanhoes para a França, apenas tiverão tempo de fazer-me hum aviso, ainda que tarde: fallei ao Marechal (Massena) ás onze para a meia noite; mandou elle passar as ordens ao Chefe de Estado Maior, este as remetteu á prisão

na manhã seguinte, encontrando já os presos em marcha; que retrocederão para o meu alojamento, onde descansarão dois dias, e partirão para Portugal com os soccorros que eu lhes forneci; advertindo a todos, de não tomarem cartas, nem recomendações, que podessem comprometter-los, sendo eu o primeiro a dar-lhes o exemplo. O amor á minha Patria, e aos meus Concidadãos tem sido sempre a minha divisa.

Sahi de Sevilha para Toledo, em Agosto de 1812.»

(José Vallerio Velloso.—
Memorias dos factos populares na província do Minho em 1809, pag. 35 e 36.)



SENHORIO E DONATARIOS DA VILLA

«A Casa de Bragança, desde a sua primitiva organisação, teve sempre administração privativa e distinta: era governada por um Secretario d'Estado que prisdia á Junta da administração do Serenissimo Estado e Casa, composta de certo numero de Deputados; de um Chancellor, que era Desembargador do Paço, ou da Casa da Supplicação de Procurador da Fazenda e Estado, sempre Desembargador da Supplicação; de um Juiz dos Feitos, Justificações e Executoria; de Escrivães dos Registros das Mercês, da Fazenda, da Camara e Justiças das repartições da Corte do Alemtejo e Extremadura, da Beira, Minho, e Traz-os-Montes; Secretaria; Thesouraria e Officiaes da Fazenda; Chronista da Serenissima Casa, etc. etc.

Alem d'isto apresentava os seguintes Magistrados territoriaes:

Corregedores.— Barcellos, Bragança, Ourem, Villa Viçosa.

Juizes de Fóra.— Alter do Chão, Arrayollos, Barcellos (do civel e crime), Barçellos (dos orphãos) Borba, Bragança, Chaves, Espozende, Eixo, Melgaço, Monforte, Monsarás (civel e orphãos), Monte-Alegre, Ourem, Outeiro, Portel (civel e orphãos), Porto de Moz, Souzel, Villa do Conde, Villa Viçosa.

Pelo que toca ao ecclesiastico, diz-se tambem gosara d'algumas regalias na apresentação das dignidades e conejos da insigne e real Collegiada de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, na qual os conejos são Cavalleiros da Ordem de Christo, e tem o foro de Capelães Fidalgos, regalia de que tambem tem Mercê os conejos da insigne Collegiada de Guimarães, que lhe dera El-rei.»

(Albano da Silveira Pinto.—Resenha das Familias Titulares e Grandes de Portugal, ed. 18..., tomo I.º, pag. 317.)

COMARCAS DA PROVÍNCIA DO MINHO

«I—Guimarães, Correição...

.....
II—Vianna, Correição...

.....
III—Barcellos Ouidoria consta de Sete villas.—Barcellos, Castro Laboreiro, *Esposende*, Famalicão, Melgaço, Rates, Villa do Conde.

Tres concelhos.—Larim, Portella das Cabras, Villachã.

Cinco coutos.—Cornelã, Fragoso, Gondufe, Palmeira, Villa de Frades.

Um julgado.—Vermoim.

Uma honra.—Fralães.

IV—Valença, Ouidoria...

.....
V—Braga, Ouidoria...

.....
VI—Porto, Correição.»

.....
(João Baptista de Castro.
«Mappa de Portugal» (3.^a edição-I...), tomo I. cap. v,
pag. 31 e 32.)

DECRETO CREANDO UM JULGADO MUNICIPAL NA VILLA E CONCELHO DE ESPOZENDE

«Tendo a camara municipal do concelho de Espozende requerido, nos termos do decreto de 29 de julho e da portaria de 16 de setembro do corrente anno, a criação do julgado municipal, com sede na cabeça do referido concelho, havendo sido satisfeitas as condições exigidas n'esses diplomas, justificada a conveniencia da criação, e ouvido o concelho de ministros: hei por bem decretar a criação do julgado municipal de Espozende.

O ministro e secretario de estado dos negocios eclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de dezembro de 1886.—Rei=Francisco Antonio da Veiga Beirão.

(Legislação portugueza.
Anno de 1886. Pag. 895 e
896.)

Decreto (27 de outubro de 1898) creando uma comarca judicial de 3.^a classe na villa de Espozende, e reorganisando varias outras comarcas nos districtos de Braga, Guarda e Leiria,

(«Diario do Governo» n.os 256 e 257 de 15 e 16 de novembro de 1898. Legislação portugueza — anno de 1898, pag. 760.)

Comprehende na divisão judicial (o districto de Braga—18) as com. de Amares, Barcellos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Povoa de Lanhoso, Vieira, Villa Nova de Fa-

malicão e Villa Verde; e os julgados de Amares, Chamoim e Fiscal, na com. de Amares, *Barcellinhos, Santa Maria de Barcellos e Espozende, na de Barcellos*; S. Pedro de Maximinos, S. Victor e Sé, na de Braga; Arco e Refojos, na de Cabeceiras de Basto; Borba, Freixieiro; Mondim de Basto e Valle do Bouro, na de Celorico de Basto; Fafe, Moreira de Rei e Travassós, na de Fafe; Guimarães, S. Miguel das Caldas e S. Thomé de Cadiellas, na de Guimarães; Povoa de Lanhoso e Thaide, na da Povoa de Lanhoso; Celleiro, Ventosa e Vieira, na de Vieira; Delães e Villa Nova de Famalicão, na de Villa Nova de Famalicão; Pico de Regalados, Prado e Villa Verde, na de Villa Verde. Pertence o dist. á provencia judicial do Porto.

(Do «Diccionario de Geographia Universal», tomo 1.^o pag. 526.)

Publicação do «Decreto (ministerio da justiça—Diario do Governo n.^o 259) divisão judicial dos districtos de Braga, Coimbra, Guarda, Vizeu, Funchal, Horta e Ponta Delgada, «12 de novembro de 1875».

COMARCA

«Este concelho foi elevado a comarca por decreto publicado em Novembro de 1898.»

(Do Almanak da Provincia do Minho. Commercial, burocratico, descriptivo, chorographic e historico para 1899 (6.^o anno da sua publicação) pag. 299.)

Tribunal Judicial.—Juiz: Dr. Manoel Nunes da Silva. Delegado, Julio Augusto Sampaio Duarte. Escrivães: 1.º Officio—Delfino de Miranda Sampaio; 2.º Officio—Jayme Soares Lopes; 3.º Officio—José da Luz Braga. Contador e distribuidor—José de Jesus G. Ferreira Lima. Tabelliães: José Antonio Pereira Villela, Delfino de Miranda Sampaio, Jayme Soares Lopes e José da Luz Braga. Officiaes de diligencias: Carlos Antonio Correia da Silva.

1.º *Distrito de Paz.*—Freguezias: Espozende, Gandra, Gemezes, Palmeira e Marinhas. Juiz: Miguel Pereira de Faria Araujo. Juizes substitutos: Cleto José Fernandes e Domingos Gonçalves Ferreira da Silva. Escrivão: Joaquim da Costa Eiras.

2.º *Distrito de Paz.*—Freguezias: Fão, Apulia, Fonte Bôa e Rio Tinto. Juiz: Francisco Fernandes Gaifem. Juiz substituto. Manuel Borda. Escrivão: Emilio B. Moreira. Official: Francisco Gonçalves Regado.



3.^º *Distrito de Paz*.—Freguezias: Villa Ghã, Curvos, Forjães, Antas, Belinho e S. Bartholomeu. Juiz: Joaquim Jacintho da Fonseca Lima. Juiz substituto: Manoel J. A. C. Pedra. Escrivão: Manoel Ribeiro dos Reis Lima. Official: João Dias de Sá.

Solicitadores.—Emilio Bernardino Moreira e Miguel Pereira de Faria.

Conservatoria.—Conservador: Alvaro Leme.»

(Do «Almanak da Província do Minho Commercial burocratico, descriptivo, chorographic e historico para 1899 (6.^º anno da sua publicação)», pag, 300 e 301).

PRIMEIROS FUNCIONARIOS DA COMARCA

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas tendo o visto do tribunal de contas os que estão no caso do § 1.º do artigo 10.^º da lei de 3 de setembro de 1897.

.....
Novembro 12

.....
Bacharel Manoel Nunes da Silva, juiz de direito da comarca de S. Thiago de Cacem—transferido, como requereu, para a comarca de Espozende.

.....
Bacharel Julio Augusto Sampaio Duarte, declarado sem efeito o decreto de 27 de outubro ultimo, que o nomeou delegado do procurador régio na comarca de S. Thiago de Cacem e nomeado para identico lugar na comarca de Espozende.

Delfino de Miranda Sampaio, es-
crivão do julgado municipal de Es-
pozende—nomeado para o primeiro
officio de escrivão e tabellião do jui-
zo de direito da comarca do mesmo
nome.

Jayme Soares Lopes,—nomeado
para o segundo officio de escrivão e
tabellião do juizo de direito da co-
marca de Espozende.

Arthur de Freitas Campos—de-
clarada sem effeito a sua nomeação
para o officio de escrivão e tabellião
do juizo de direito da comarca de
Miranda do Douro, onde não che-
gou a tomar posse, e nomeado para
o terceiro officio de escrivão e ta-
bellião do juizo de direito da comar-
ca de Espozende.

José de Jesus Gonçalves Ferrei-
ra Lima—nomeado para o officio de
contador e distribuidor do juizo de
direito da comarca de Espozende.
Secretaria d'estado dos negocios
ecclesiasticos e de justiça, em 14 de
novembro de 1898.—Frederico de
Abreu e Gouveia.

Diario do Governo, n.º 256 de 15
de novembro de 1898.

Por terem sahido com inexacti-
dões no Diario do Governo n.º 256,
de hoje, novamente se publicam os
seguientes despachos:

Arthur de Freitas Campos—de-
clarada sem effeito a sua nomeação
para o officio de escrivão e tabellião
do juizo de direito da comarca de
Miranda do Douro, onde não che-
gou a tomar posse, e nomeado para
identico officio na comarca de Lou-
sada.

José da Luz Braga, escrivão e
tabellião do juizo de direito da co-

marca de Armamar—transferido para o terceiro officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Espozende.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 15 de novembro de 1898.=Frederico de Abreu e Gouveia.

«Diario do Governo» n.º 257 de 16 de novembro de 1898.

—
Dezembro I

Bacharel Alvaro de Azevedo Le-
me Pinto e Mello, conservador pri-
vativo do registo predial na comar-
ca de Rezende—transferido, como
requereu, para a comarca de Espo-
zende.

2.^a Repartição

Tomando em consideração as in-
formações que me foram presentes;
hei por bem, nos termos do artigo
2.^º do decreto de 20 de janeiro de
1898, crear uma conservatoria pri-
vativa do registo predial em cada
uma das comarcas de Espozende,
Fornos de Algodres e Porto de Móz.

O ministro e secretario d'estado
dos negocios ecclesiasticos e de jus-
tiça assim o terá entendido e faça
executar. Paço, em 1 de dezembro
de 1898.=Rei.=José Maria de Al-
poim de Cerqueira Borges Cabral.

«Diario do Governo» n.º 276,
de 9 de dezembro de 1898.

—
Tomando em consideração as
propostas das presidencias das rela-
ções de Lisbôa e Porto: hei por bem
nomear para os cargos de substitu-
tos de juizos de direitos das comar-
cas que lhes vão designadas, afim
de servirem no resto do corrente an-

no e no proximo futuro, e segundo a ordem das suas nomeações, os individuos comprehendidos na adjunta lista que faz parte integrante d'este decreto e abaixo assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1898.—Rei—José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.

Lista a que se refere o decreto d'esta data, dos substitutos dos juizes de direito, nomeados para as comarcas abaixo designadas.

Comarca de Espozende

Barão de Espozende

Cypriano Alexandrino

Augusto Moreira Pinto

João Felix de Miranda Magalhães.

Paço, em 24 de dezembro de 1898.—José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral. «Diario do Governo» n.º 292 de 28 de dezembro de 1898.

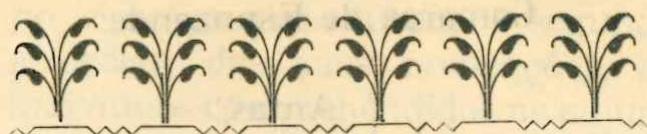
Decreto de 2 de outubro de 1905 fixando os districtos dos juizes de paz nas comarcas do distrito administrativo de Braga, publicado no «Diario do Governo,» numero 232 de 13 do referido mez e anno.

Comarca de Espozende:

Antas { Antas
 Belinho
 Forjães
 Mar
 Villa Chã

Espozende { Curvos
 Espozende
 Gandra
 Gemezes
 Marinhas
 Palmeira do Faro

Fão { Apulia
 Fão
 Fonte Bôa
 Rio Tinto



INSCRIÇÕES E LAPIDES NA VILLA E CONCELHO DE ESPOZENDE

ESPOZENDE

Capella de Nossa Senhora da Saude. Quadro em azulejo sobre a porta travessa do lado do sul:

N. S.^a ORÁE=POR=NÓS
da N. SENHORA DA SAUDE DE
Saude ESPOZENDE

SALUS inferorum. AVÉ MARIA
300 dias de indulgencias a quem re-
sar, um padre-nosso, quatro avé
marias, e, uma gloria patri deante
desta milagrosa imagem.

Capella de S. João Baptista. Na
architrave:

1699.

Na base do cruzeiro em frente
da mesma capella de S. João:

ANNO
DE
1660

Chafariz publico do largo Ro-
drigues Sampaio (antigo da igreja),
No frontispicio:

C. M.
Agosto-19
1859

Capella da Misericordia. Na parede lateral debaixo do côro;

FOI ESTA CAPELLA
RECONSTRUIDA
EM 1893 BENZIDA
EM 8 DE DEZEMBRO.

Egreja Matriz. Data gravada em uma pedra que apareceu debaixo do supedaneo do altar-mor:

1566.

No portão do cemiterio municipal:

1855.

Cemiterio municipal. No jazigo da familia do padre Carlos construido em 189...:

O P.^e CARLOS MARIA DE PASSOS PEREIRA MACIEL

«Nasceu em 21 de Abril de 1833 e falleceu em 2 de Setembro de 1899, foi parocho n'esta Villa desde 17 de Agosto de 1861 até 20 de Fevereiro de 1896 deixando de parochiar por causa dos seus padecimentos».

Na casa do Salva-Vidas. Parte voltada ao norte. Pintado na cal:

1906
ESTAÇÃO

SOCCORROS A NAUFRAGOS

No cemiterio municipal. Sepultura do padre José Velloso. Na colunna:

MANDADO MARIA UE=
LEUANTAR LLOSO DE
POR JOZE= MIRANDA=

FERREIRA E AFILHAD=
MATOS SO- AD DOFIN=
BRINHO e= AD O.

Na tampa da sepultura:

AQVI JAZ O
RD.º JOZE UE-
LLOZO DE MI-
RD.ª FRR.ª E
MATOS DES-
CENDENTE DA
CAZA DAS NE-
CESSID.ª. 19 DE
IANR.º DE 1859.

Hospital de S. Manoel, no qua-
dro do fundador deste hospital:

MANOEL PEDRO DA SILVA
FUNDADOR D'ESTE HOSPITAL
NO ANNO DE 1865.

Monumento levantado á memo-
ria de Antonio Rodrigues Sampaio,
no largo do mesmo nome.

Na face do nascente, diz:

A
ANTONIO RODRIGUES
SAMPAIO

Do lado do norte:

NASCEU NA FREGUEZIA DE MAR
EM 1806.

Do lado do sul:

FALLECEU EM CINTRA
EM 1882.

Do lado de oeste:

ERIGIDO POR SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
E INAUGURADO EM 1907.

No marco kilometrico da rua
Castro Monteiro (antiga S. Sebas-
tião):

Lado poente:

DE BARCEL
LOS, 13, ^m937.

Lado sul:

ESTRADA
N.º 29 DE
ESPOZEN
DE A
BRAGA.

Lado nascente:

DE BRAGA
33, ^m461

FÃO

Egreja Matriz. Na soleira da fresta que está sobre a porta principal:

1890.

Na pardieira da porta principal:

MAGNA ERIT GLORIA DOMUS
ISTIUS NOVISSIMÆ PLUS
QUAM PRIMÆ: ET IN HOC
LOCO DABO PACEM.

Aggeo Cap. II. v.º 10.

Na pardieira da porta travessa.

Lado sul:

QUASI FUNDITUS REFORMATA
IN ANNO MILLESSIMO
OCTOGESSIMO ET SEPTUA-
GESIMO QUARTO EST.

Capella da Misericordia. Na pardieira da porta:

BEATI MISERICORDES: QVO-
NIAM IPSI MISERICORDIAM
CONSEQVENTVR.
MATTH. C. 1725.

(S. Matheus, cap. 5, v, 17)

Fontenario na Alameda do Bom Jesus:

DEVIDO
A' BENEMERENCIA
DE
ANTONIO VEIGA DA SILVA

—
1894.

Ermida de Santo Antonio da Fonte, no Ramalhão. No frons tipico:

MA.....
NDOV.....

Pintado na padieira da porta:

FEITA POR UM DEVOTO D...
O THEZOUREIRO A. F.

No portão do cemiterio parochial:

FINIS
CEMITERIO PAROCHIAL 1882.

Placa de ferro nas extremidades da ponte sobre o rio Cavado:

CASA CONSTRUCTORA
EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA
SANTO AMARO—LISBOA
1891.

Capella da Misericordia, na sepultura existente na capella-môr:

ESTA CAMPA
É DOS SENHORES DA
CAZA DO RELOGIO
DESTA VILLA E NELLA
SE SEPULTARÃO OS
DESCENDENTES DOS
MESMOS.

Na casa da escola oficial, na fachada da frente:

1899
ESCOLAS
AMORIM CAMPOS.

PALMEIRA DO FARO

AQVI IAZ PE
DRO GRANDE
M.....S

.....
.....

PEDE HVMAA
VEMARIAP...

A.....

FORJÃES

Na fachada da casa da quinta de Pregaes. Por debaixo da estatueta toscamente cinzelada. Em alto relevo:

PEDRA DA ANTIGA E PRIVE-
LIGIADA TORRE FEITA POR D.
GUTERRES (a), NO ANNO DE
1100 E CAIDA NO ANNO
DE 1600.

(a) E' D. Payo Guterres, a quem se attribue a fundação ou reedição do mosteiro de Carvoeiro.

FIM



biblioteca
municipal
barcelos



3515

Caderno de apontamentos para a
história do concelho